



PORTARIA 1.937 DE 31 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a Gratificação de Serviços de Licitações e Contratações e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO – o Art. 4º, § 1º e seus incisos I, II e III da Lei Complementar 107 de 27/03/2024 que dispõe sobre a Criação da Gratificação de Serviços de Licitações e Contratações;

RESOLVE:

Art. 1º - Poderá a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria conceder gratificação aos servidores abaixo relacionados que exercem as funções nos serviços de licitações e contratações;

1. Eliane Aparecida Medina – matrícula 1731, **Agente de Contratação**;
2. Jacy de Freitas Alves, matrícula 3544, servidor responsável por acompanhar e auxiliar o trabalho de pesquisa de preços;
3. Samuel Rosa Santos, matrícula 3771, servidor responsável por acompanhar a execução da fase preparatória da licitação.

Art. 2º - Poderá ser paga aos servidores uma gratificação no valor mensal de **\$1.100,00**(um mil e cem reais), conforme disposto no §1º, Art. 4º da Lei Complementar 107 de 27/03/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Teixeiras
Construindo uma nova história

Teixeiras, 31 de março de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 31/03/24
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
31/03/24
SAS

Solange A.A. Silva
Servidor Responsável